

**Decreto nº 2.186, de 12 de junho de 2008.**

**Inclui 02 (dois) veículos para a exploração dos serviços no Ponto de Táxi transferido através do Decreto nº 2.173, 17 de abril de 2008, e dá outras providências.**

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos mais 02 (dois) veículos para exploração dos serviços no Ponto de Táxi, constante no Decreto nº 2.173, de 17 de abril de 2008, ficando limitado em 08 (oito) o número de veículos no ponto.

**Art. 2º** Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 2.173, de 17 de abril de 2008.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 12 de junho de 2008.**

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos